

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

**CONVÊNIO VISANDO O ENTROSAMENTO DE ATIVIDADES
DIDÁTICAS E DE PESQUISA ENTRE A ESCOLA DE
ENGENHARIA DE SÃO CARLOS DA UNIVERSIDADE DE SÃO
PAULO E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS ⁽¹⁾ ⁽²⁾ ⁽³⁾**

ÁREA DE GRADUAÇÃO

1. Ambas as entidades aceitarão mutuamente créditos para matrículas em disciplinas de programas de graduação.
2. Ambas as entidades colaborarão relativamente a programas de bacharelado, licenciatura e engenharia.
3. Os pedidos de matrícula referidos no item 1 serão analisados pela Comissão Coordenadora deste Convênio.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Ambas as entidades estudarão a possibilidade de integração do curso de Engenharia de Materiais e de um Centro de Pesquisas de Materiais em São Carlos.

¹ Aprovação dada em sessão do Conselho de Curadores da Fundação Universidade Federal de São Carlos em 27/06/1970.

² Aprovação dada na 53ª sessão da Congregação da Escola de Engenharia de São Carlos de 21 e 24 de agosto de 1971.

³ Aprovação dada pelo CEPE do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo em 16/07/1971 e pelo CTA deste mesmo Conselho em 17/08/1971.

2. Haverá consultas mútuas para criação de novos cursos, tendo em vista evitar superposições e duplicações não convenientes.
3. Na implantação deste Convênio serão mantidas a independência administrativa e didática de ambas as entidades inclusive adaptando-se os alunos de cada entidade aos estatutos, regulamentos e regimentos da outra entidade na qual esteja realizando suas atividades.
4. Este Convênio será coordenado por uma comissão de 2 (dois) membros indicados cada um pela respectiva entidade.

E por estarem de acordo, assinam o Convênio em 4 (quatro) vias de igual teor.

São Carlos 29 de dezembro de 1971

Prof. Heitor G. de Souza
Reitor da
Universidade Federal de São Carlos

Prof. Morency Arouca
Diretor da
Escola de Engenharia de São Carlos da USP

Prof. Miguel Reale
Reitor da
Universidade de São Paulo